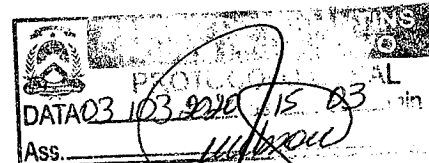




GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 5, de 21 de fevereiro de 2020.

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 03/03/2020

1º Secretário

Altera a Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“
.....

Art. 2º

I –

a)

6. Secretaria de Parcerias e Investimentos;

.....
.....

II –

a) Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento;

b) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, vinculado à Secretaria da Administração;

c) Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

d) Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

e) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, vinculado à Secretaria da Segurança Pública;

f) vinculadas à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

1. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS;

2. Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;

3. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;

g) vinculadas à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

1. Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC;

2. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT;

3. Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM;

4. Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS;

5. Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, em liquidação;

6. Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;

h) vinculadas à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

1. Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO;

2. Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

3. Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;

4. Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TERRATINS;

5. Agência de Mineração do Estado do Tocantins – AMETO;

6. Companhia de Gás do Tocantins – TOCANTINSGÁS;

.....

Art. 16.

I –



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

f) da Secretaria de Parcerias e Investimentos:

1. coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar as ações do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins – Tocantins-PPI e apoiar as ações setoriais necessárias à sua execução;
2. elaborar e propor ao Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins – CCI-Tocantins e ao Governador do Estado as normas e regulamentos pertinentes a parcerias e investimentos do Estado;
3. proceder à interlocução institucional com o poder público e com o setor privado necessária à consecução dos objetivos do Tocantins-PPI;
4. enviar até 30 de março do ano subsequente, para a Assembleia Legislativa, relatório detalhado dos empreendimentos em execução do Tocantins-PPI;
5. assessorar o Governador do Estado nos assuntos relacionados a concessões, a parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a permissão de serviço público, o arrendamento de bem público, ações de desestatização e outros negócios público-privados que, em função de seu caráter estratégico e de sua complexidade, especificidade, volume de investimentos, longo prazo, riscos ou incertezas envolvidos, adotem estrutura jurídica semelhante.

.....
.....

Art. 18.

§1º Os cargos de provimento em comissão denominados “Assessor Comissionado – CA”, níveis de I a V, constantes do Anexo II a esta Lei, diretamente integrados à Secretaria da Administração, e os cargos de Assessor Especial de Gabinete do Governador, níveis de I a V, podem ser redistribuídos às entidades ou a outros órgãos, consoante a necessidade de mão de obra específica das unidades operacionais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

.....
.....

Art. 21.

.....

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre o quantitativo devido de Funções Comissionadas de



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Administração - FCA, de que trata a Tabela I do Anexo IV a esta Lei, entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

.....
.....
Art. 22-A. Sem prejuízo do dispositivo anterior, é devido aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão no nível de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior – DAS 1 a 3, bem como, Procurador-Geral e Subprocurador-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Tocantins e Diretor Geral de Unidade – Portes 1, 2 e 3, em efetivo exercício nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual o ressarcimento de 40% do vencimento ou subsídio global do cargo em comissão a título de indenização em substituição ao pagamento de despesas relacionadas com o transporte e hospedagem dentro do Estado do Tocantins.

§1º O respectivo ressarcimento é de natureza não salarial, não se incorpora ao vencimento, subsídio ou provento de aposentadoria ou pensão, bem assim, de qualquer benefício pecuniário.

§2º O ressarcimento disposto neste artigo exclui o pagamento de diárias, ajuda de custo ou de qualquer outra forma de indenização em razão de deslocamento dentro do território do Estado do Tocantins e é incluída como despesas de custeio dos respectivos órgãos.

§3º O dispositivo deste artigo aplica-se não cumulativamente, aos servidores ocupantes dos cargos de que trata a Tabela IV do Anexo II e a Tabela IV do Anexo IV, quando alcançados pelo redutor constitucional de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal.

.....
.....”(NR)

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II a esta Medida Provisória.

Art. 3º O Anexo IV da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III a esta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 quanto ao disposto em seu Anexo III.

Art. 5º Revogam-se da Lei 3.421, de 8 de março de 2019:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

I – do inciso II do art. 2º:

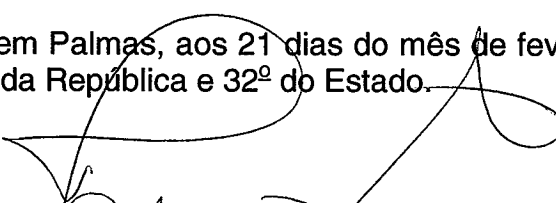
a) os itens de 1 a 6 da alínea “a”;

b) os itens 1 e 2 da alínea “e”;

c) os itens 4 e 5 da alínea “f”;

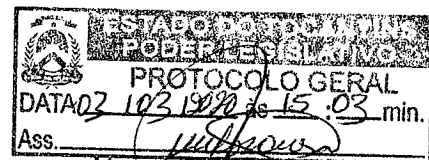
II – o art. 18-A e seu parágrafo único.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020;
199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.


MAURO CARLESSE
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 5, de 21 de fevereiro de 2020.

“ANEXO I À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

**QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

I – Governadoria:

- a) Secretaria Executiva da Governadoria;
- b) Casa Civil;
- c) Casa Militar;
- d) Controladoria-Geral do Estado;
- e) Secretaria da Comunicação;
- f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;

II – Procuradoria-Geral do Estado;

III – Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

IV – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

V – Secretaria da Fazenda e Planejamento;

VI – Secretaria da Administração;

VII – Secretaria da Saúde;

VIII – Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

IX – Secretaria da Segurança Pública;

X – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;

XI – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

XII – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

XIII – Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

XIV – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

XV – Secretaria da Cidadania e Justiça;



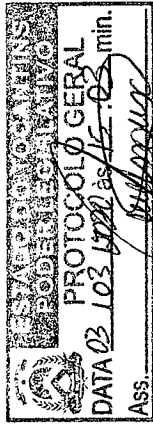
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- I – Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;
- II – Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS;
- III – Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;
- IV – Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
- V – Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- VI – Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;
- VII – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV- TOCANTINS;
- VIII – Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;
- IX – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS;
- X – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;
- XI – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;
- XII – Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM;
- XIII – Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;
- XIV – Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, em liquidação;
- XV – Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC;
- XVI – Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;
- XVII – Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
- XVIII – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
- XIX – Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;
- XX – Companhia de Gás do Tocantins – TOCANTINSGÁS.” (NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 5, de 21 de fevereiro de 2020.

“ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.6 - SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretaria de Parcerias e Investimentos	Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos	DAS-1	1
Superintendência de Parcerias e Investimentos	Superintendente de Parcerias e Investimentos	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor Especial de Gabinete II	DAS-3	2
Assessoria de Gabinete III	Assessor Especial de Gabinete III	DAS-4	4
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAS-3	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-2	2

4 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Fazendária	Assessor Técnico Fazendário	DAS-4	1
Assessoria de Política Tributária	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
Assessoria Econômica	Assessor Econômico	DAI-1	1
Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	3
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Escola Fazendária	Diretor da Escola Fazendária	DAS-4	1
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	DAS-4	1
b) Gerência de Administração e Logística	Gerente de Administração e Logística	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária	Secretário Executivo de Gestão Tributária	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Corregedoria Fazendária	Corregedor Fazendário	DAS-4	1
a) Gerência de Processos e Procedimentos	Gerente de Processos e Procedimentos	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	DAI-1	1
Presidência do Contencioso Administrativo Tributário	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Administração Tributária	Superintendente de Administração Tributária	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
d) Gerência de Automação Fiscal	Gerente de Automação Fiscal	DAI-1	1
Diretoria da Receita	Diretor da Receita	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência Fiscal	Gerente de Inteligência Fiscal	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1	1
d) Gerência de ITCMD	Gerente de ITCMD	DAI-1	1
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência da Dívida Ativa	Gerente da Dívida Ativa	DAI-1	1
b) Gerência de IPVA e Leilões	Gerente de IPVA e Leilões	DAI-1	1
c) Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
d) Gerência de Cobrança	Gerente de Cobrança	DAI-1	1
e) Gerência de Débitos não Tributários	Gerente de Débitos não Tributários	DAI-1	1
Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação	DAS-4	1
a) Gerência de Normalização	Gerente de Normalização	DAI-1	1
b) Gerência de Análise Processual	Gerente de Análise Processual	DAI-1	1
c) Gerência de Benefícios Fiscais	Gerente de Benefícios Fiscais	DAI-1	1
Diretoria de Grandes Contribuintes	Diretor de Grandes Contribuintes	DAS-4	1
a) Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	Gerente de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	DAI-1	1
b) Gerência de Tributação de Combustível	Gerente de Tributação de Combustível	DAI-1	1
c) Gerência de Substituição Tributária	Gerente de Substituição Tributária	DAI-1	1
d) Gerência de Tributação de Energia e Comunicação	Gerente de Tributação de Energia e Comunicação	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro	Secretário Executivo do Tesouro	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência do Tesouro Estadual	Superintendente do Tesouro Estadual	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Diretor de Operações e Execução Financeira	DAS-4	1
Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Análise e Execução de Processos	Diretor de Análise e Execução de Processos	DAS-4	1
Gerência de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Contabilidade Geral	Superintendente de Contabilidade Geral	DAS-3	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis	Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-4	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerência de Demonstrações Contábeis	Gerente de Demonstrações Contábeis	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do SICAP Contábil	Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	DAS-4	1
Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	DAI-1	1
Gerência de Normalização Contábil	Gerente de Normalização Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Superintendente de Compras e Central de Licitação	DAS-3	1
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
Gerência de Apoio	Gerente de Apoio	DAI-1	1
Gerência de e-Fornecedores	Gerente de e-Fornecedores	DAI-1	1
Gerência de Cotação Eletrônica – Compras-TO	Gerente de Cotação Eletrônica – Compras-TO	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Diretor de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Editais	Gerente de Elaboração de Editais	DAI-1	1
Gerência de Pregões - Bens	Gerente de Pregões - Bens	DAI-1	1
Gerência de Pregões - Serviços	Gerente de Pregões - Serviços	DAI-1	1
Gerência de Pregões - TI	Gerente de Pregões - TI	DAI-1	1
Gerência de Pregões – Convênios	Gerente de Pregões - Convênios	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento	Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Superintendente de Gestão Orçamentária	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Diretor de Orçamento	DAS-4	1
Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário	Gerente de Acompanhamento e Controle Orçamentário	DAI-1	1
Diretoria de Normas e Legislação Orçamentária	Diretor de Normas e Legislação Orçamentária	DAS-4	1
Superintendência de Planejamento Governamental	Superintendente de Planejamento Governamental	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica	DAS-4	1
Gerência de Planejamento Setorial	Gerente de Planejamento Setorial	DAI-1	1
Gerência de Gestão Estratégica para Resultados	Gerente de Gestão Estratégica para Resultados	DAI-1	1
Gerência de Planejamento do Desenvolvimento Regional	Gerente de Planejamento do Desenvolvimento Regional	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento e Avaliação	Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas	DAS-4	1
Gerência de Informações Socioeconômicas	Gerente de Informações Socioeconômicas	DAI-1	1
Gerência de Contas Regionais	Gerente de Contas Regionais	DAI-1	1
Gerência de Zoneamento Territorial	Gerente de Zoneamento Territorial	DAI-1	1
Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público	DAS-3	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Diretor de Gestão para Captação de Recursos	DAS-4	1
Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Gerente de Convênios e Contratos de Repasse	DAI-1	1
Gerência de Operações de Crédito	Gerente de Operações de Crédito	DAI-1	1
Gerência de Descentralização de Recursos	Gerente de Descentralização de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Gasto Público	Diretor de Gestão do Gasto Público	DAS-4	1
Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública	Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	DAS-4	1
Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública	Diretor de Gestão da Dívida Pública	DAS-4	1
Gerência de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público	DAI-1	1
Gerência de Informação do Gasto Público	Gerente de Informação do Gasto Público	DAI-1	1

6 - SECRETARIA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Secretaria do Conselho Estadual de Saúde	Secretário do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	DAI-1	1
Ouvidoria do SUS	Ouvidor do SUS	DAI-1	1
Auditoria do SUS	Auditor do SUS	DAS-4	1
Corregedoria da Saúde	Corregedor da Saúde	DAI-1	1
Defensoria Dativa	Defensor Dativo	DAI-1	1
Supervisão de Cartório	Supervisor de Cartório	DAI-2	1
Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	2
Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	4
Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-1	1
Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-2	2
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	DAS-4	1
Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Diretor de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	DAS-4	1
Superintendência de Vigilância em Saúde	Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Gerente de Informação de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Sala de Situação de Saúde	Gerente de Sala de Situação de Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
d) Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	Gerente do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-4	1
a) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Gerente de Doenças Transmissíveis	DAI-1	1
b) Gerência de Imunização	Gerente de Imunização	DAI-1	1
c) Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Diretor de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-4	1
a) Gerência de Laboratório de Entomologia	Gerente de Laboratório de Entomologia	DAI-1	1
b) Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	DAI-1	1
c) Gerência de Vigilância das Arboviroses	Gerente de Vigilância das Arboviroses	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Gerente de Saúde do Trabalhador	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-TO	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa do LACEN-TO	Gerente Administrativo do LACEN-TO	DAI-1	1
b) Gerência Técnica do LACEN-TO	Gerente Técnico do LACEN-TO	DAI-1	1
c) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Permanente do SUS	Gerente de Educação Permanente do SUS	DAI-1	1
b) Gerência de Ciência e Inovação em Saúde	Gerente de Ciência e Inovação em Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Diretor de Gestão Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Gerente de Folha de Pagamento e Controle	DAI-1	1
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	Gerente de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação do Trabalho	Gerente de Regulação do Trabalho	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria de Análises de Contratos e Convênios	Diretor de Análises de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Contencioso	Diretor de Contencioso	DAS-4	1
a) Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais	Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Administrativa	Superintendente de Gestão Administrativa	DAS-3	1
a) Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	DAI-1	1
Diretoria de Serviços Administrativos Gerais	Diretor de Serviços Administrativos Gerais	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Gerente de Manutenção, Reforma e Construção	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias	DAS-3	1
Diretoria de Qualidade Hospitalar	Diretor de Qualidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

b) Gerência de Normas e Rotinas Hospitalares	Gerente de Normas e Rotinas Hospitalares	DAI-1	1
Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Administração Hospitalar	Gerente de Administração Hospitalar	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	DAI-1	1
c) Gerência de Engenharia Clínica	Gerente de Engenharia Clínica	DAI-1	1
Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar	Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	DAI-1	1
b) Gerência de Conformidade Hospitalar	Gerente de Conformidade Hospitalar	DAI-1	1
Diretoria Geral de Unidade Porte 1	Diretor Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Geral de Unidade Porte 2	Diretor Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Geral de Unidade Porte 3	Diretor Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 1	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	DAI-1	6
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 2	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 3	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2	DAI-1	8
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 3	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3	DAS-4	4
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	DAI-1	1
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	DAS-4	3
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária	Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada	Diretor de Atenção Especializada	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Gerente de Média e Alta Complexidade	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema de Urgência e Emergência	Gerente do Sistema de Urgência e Emergência	DAI-1	1
d) Gerência da Rede de Atenção Psicossocial	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial	DAI-1	1
e) Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	Gerente do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	DAI-1	1
g) Supervisão Técnica do CER III de Palmas	Supervisor Técnico do CER III de Palmas	DAI-1	1
h) Supervisão Administrativa do CER III de Palmas	Supervisor Administrativo do CER III de Palmas	DAI-2	1
i) Supervisão do SER de Araguaína	Supervisor do SER de Araguaína	DAI-3	1
j) Supervisão do SER de Porto Nacional	Supervisor do SER de Porto Nacional	DAI-4	1
k) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	DAI-3	1
l) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1
Diretoria de Controle e Avaliação	Diretor de Controle e Avaliação	DAS-4	1
a) Gerência de Controle	Gerente de Controle	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Sistemas	Gerente de Avaliação e Sistemas	DAI-1	1
Diretoria de Regulação	Diretor de Regulação	DAS-4	1
a) Gerência de Regulação de Leitos	Gerente de Regulação de Leitos	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Gerente de Regulação de Consultas e Exames	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Diretor de Assistência Farmacêutica	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Gerente Técnico e Científico	DAI-1	1
Superintendência da Hemorrede do Tocantins	Superintendente da Hemorrede do Tocantins	DAS-3	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Gestão da Hemorrede	Diretor de Gestão da Hemorrede	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas	Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas	DAI-1	1
b) Gerência de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína	Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína	DAI-1	1
d) Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	Gerente dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	DAI-1	1
e) Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas	Gerente Técnico do Hemocentro Coordenador de Palmas	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAI-1	1
g) Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína	Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Gerente de Execução Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Gerente de Execução Financeira	DAI-1	1
Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS	Diretor de Gestão dos Recursos do SUS	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	Gerente de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Transferências Fundo a Fundo	Gerente de Transferências Fundo a Fundo	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Controle	Gerente de Avaliação e Controle	DAI-1	1
Superintendência da Central de Licitação	Superintendente da Central de Licitação	DAS-3	1
a) Gerência de Pregões	Gerente de Pregões	DAI-1	4
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística	DAS-3	1
Diretoria de Suprimentos Hospitalares	Diretor de Suprimentos Hospitalares	DAS-4	1
Diretoria do Centro de Distribuição - CD	Diretor do Centro de Distribuição - CD	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Estoques	Gerente de Controle de Estoques	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
a) Gerência de Cotação	Gerente de Cotação	DAI-1	1
Diretoria de Monitoramento de Contratos	Diretor de Monitoramento de Contratos	DAS-4	1

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – AMETO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Informação	Diretor de Fiscalização e Informação	DAS-4	1
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Técnico	Gerente de Apoio Técnico	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretoria de Geologia e Mineração	Diretor de Geologia e Mineração	DAS-4	1
a) Gerência de Mineração	Gerente de Mineração	DAI-1	1
b) Gerência de Geologia	Gerente de Geologia	DAI-1	1

.....”(NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PODERA LEGISLATIVO
PROTÓCOLO GERAL
DATA 03.10.2020 às 15:03 min.
Ass. *[Assinatura]*
Maria Tereza da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 5, de 21 de fevereiro de 2020.

“ANEXO IV À LEI Nº 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

TABELA I - FUNÇÕES COMMISSIONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (\$)	Quantidade
FCA-1	400,00	345
FCA-2	600,00	222
FCA-3	800,00	59
FCA-4	1.000,00	71
FCA-5	1.200,00	37
FCA-6	1.600,00	63

TABELA IV - FUNÇÕES COMMISSIONADAS ESPECIAIS

CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	1	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Supervisor de Postos Fixos	1			
Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	6	FC-CASAMILITAR-2	6	2.600,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Função Comissionada de Segurança 1	12	FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1	12	800,00
Função Comissionada de Segurança 2	7	FC- CASAMILITAR-SEGURANÇA-2	7	1.600,00

.....” (NR)